

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pdk7qvh9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2025 Projeto de resolução nº 229/2025 Protocolo nº 4207/2025 Processo nº 1271/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PEDRO
MACHADO GUEIROS**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Machado Gueiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pedro Machado Gueiros é natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido no dia 15/12/1988.

Chegou em solo mato-grossense com apenas 3 (três) anos de idade, em 1991. Aqui passou toda a infância, juventude e se graduou Bacharel em Direito pela UNIC - Universidade de Cuiabá.

No ano de 2009, chegou a atuar pelo time profissional de futebol do Clube Esportivo Operário Varzea-grandense - CEOV.

Aqui advogou pelo período de 3 (três) anos e ocupou o cargo de Assessor de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, até ser aprovado no concurso para a magistratura no Estado de Roraima e posteriormente no Estado de Sergipe, local em que exerce a judicatura atualmente.

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que o Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, acredito que o Sr. Pedro Machado Gueiros é merecedor do Título de Cidadão Mato-grossense.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual